

**ERRATA DO CONTRATO TOMBO 012 (1038) –HMI - LTDA**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, vem, através desse instrumento, retificar o equívoco cometido na elaboração do Contrato **012 (1038) – HMI**.

Identificamos que consta no instrumento elaborado, no que tange a sequência da numeração do termo aditivo. Desta maneira, retifica-se conforme descrito a seguir:

- **Onde se lê: “6º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2017 CONTRATO Nº 012/HMI”**  
**Leia-se: “ 5º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2017 CONTRATO Nº 012/HMI ”**
- **Onde se lê: “7º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2018 CONTRATO Nº 012/HMI ”**  
**Leia-se: “ 6º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2018 CONTRATO Nº 012/HMI”**
- **Onde se lê: “ 8º TERMO ADITIVO Nº 507/2019 CONTRATO Nº 012/HMI...”.**  
**Leia-se: “7º TERMO ADITIVO Nº 507/2019 CONTRATO Nº 012/HMI...”.**
- **Onde se lê: “9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº627/2020 CONTRATO Nº 012/HMI...”.**  
**Leia-se: “ 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº627/2020 CONTRATO Nº 012/HMI...”.**
- **Onde se lê: “10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1821/2021 AO CONTRATO Nº 012-HMI...”**
- **Leia-se: “9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1821/2021 AO CONTRATO Nº 012-HMI...”**

- Onde se lê: "11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2210/2021 AO CONTRATO Nº 012-HMI..."  
Leia-se: "10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2210/2021 AO CONTRATO Nº 012-HMI..."
- Onde se lê: "12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 068/2022 AO CONTRATO Nº 012(1038) -HMI..."
- Leia-se: "11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 068/2022 AO CONTRATO Nº 012 (1038) -HMI..."
- Onde se lê: "13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 445/2022 AO CONTRATO Nº 012 (1038) – HEMU..."
- Leia-se: "12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 445/2022 AO CONTRATO Nº 012 (1038) – HEMU..."

Por todo exposto, por se tratar apenas de erro material quando da confecção do instrumento, faz mister retificar o documento mencionado alhures.

Goiânia/Go, 13 de abril de 2022.



Joel Sobral de Andrade  
Superintendente  
IGH – Instituto de Gestão e Humanização